



Município de Águas da Prata

260

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES: Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº. 01/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES, E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO A ROÇAGEM, CORTE, VARRIÇÃO E A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DESTA LIMPEZA URBANA, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP, CONFORME REGRAS DESCRITAS NESTE EDITAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO

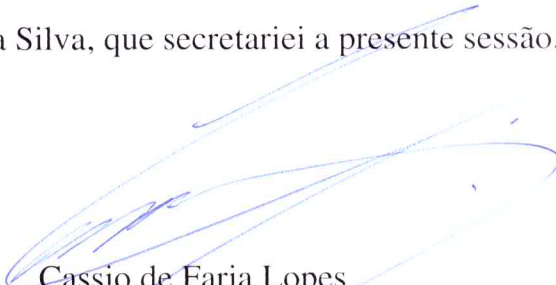
Às quatorze horas e quinze minutos do dia três do mês quinto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Cássio de Faria Lopes, deu o início a segunda sessão do Convite nº. 01/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES, E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO A ROÇAGEM, CORTE, VARRIÇÃO E A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DESTA LIMPEZA URBANA, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP, CONFORME REGRAS DESCRITAS NESTE EDITAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que a empresa Mamede Moreira Borges da Costa, sob CNPJ nº. 30.040.069/0001-00 interpôs recurso sobre a decisão



Município de Águas da Prata

26L

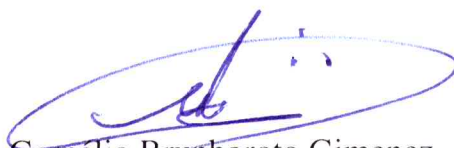
da CPL e conforme consta nos autos, foi indeferido pela autoridade superior. Após, a CPL retoma a análise das Propostas de Preços, onde apenas uma empresa encontra-se participando do certame. Ato contínuo, a CPL no princípio da economicidade e competitividade decide não abrir o envelope proposta de preços da proponente Gilson de Oliveira Godoy 28719179812 sob CNPJ nº. 33.284.674/0001-14, para que a municipalidade busque novos participantes, haja vista os serviços estabelecidos no edital são de execução simples. Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme legislação, devendo ser publicada no DOM. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que secretariei a presente sessão.



Cassio de Faria Lopes
Presidente CPL



Dario Batista Oliveira da Silva
Secretário CPL



Cornélio Brunhoroto Gimenez
Membro CPL

